

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

DECRETO Nº 13.238, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a realização de despesas para o evento em comemoração ao Dia da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 7760 de 2007, e atendendo solicitação contida no expediente nº 5875/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
<i>Dia da Mulher</i>	<i>08 de março de 2023</i>	<i>Centro Administrativo</i>	<i>Secretaria de Administração</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Dia da Mulher":

Alimentação	R\$ 1.000,00
Material para homenagens	R\$ 700,00
Decoração	R\$ 800,00
Palestrantes	R\$ 2.500,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 5.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02.04.122.0003.2091 – Fundo Municipal da Qualidade
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (183)
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (177)
Recurso: 0086

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

DECRETO Nº 13.239, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "3º Festival Troca-troca Cultural".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 4870/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>3º Festival Troca-troca Cultural</i>	<i>05 de março de 2023</i>	<i>Jardim Botânico de Lajeado</i>	<i>Prefeitura de Lajeado / Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMA</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMA autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "3º Festival Troca-troca Cultural":

Locação de cobertura	R\$	765,00
Sonorização	R\$	810,00
PPCI	R\$	1.500,00
Decoração	R\$	500,00
Banner, adesivos e divulgação	R\$	250,00
TOTAL ESTIMADO	R\$	3.850,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08.01 – SECRETARIA MUN. DO MEIO AMB., SANEAM. E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 – Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (522)
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (524)
Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

PORTARIA N.º 31.100, DE 02 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA a limitação de atividades para a servidora estável VALDEREZA TIEKA FRESCHI ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à perícia médica em 28 de fevereiro de 2023, e em decorrência, emitido novo Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 5465/2023,

RESOLVE:

Prorrogar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável VALDEREZA TIEKA FRESCHI, matrícula 7792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Entre Amiguinhos, devendo evitar carregar peso acima de 8 kg, e preferencialmente trabalhar com crianças de 3 ou 4 anos, a partir de 28 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Lajeado, 02 de março
de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

P O R T A R I A N.º 31.101, DE 02 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE gratificações aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta no expediente n.º 6114/2023,

RESOLVE

Conceder aos Professores efetivos, Luiz Gustavo Ely, matrícula 16130 e Maria Vitoria Andrezza Duarte, matrícula 16131, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, 100% de Adicional por Díficil Provimento, ADP-2, a partir de 01 de março de 2023 por atuarem na EMEF Francisco Oscar Karnal.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a cotar de 01 de março de 2023.

Lajeado, 02 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.103, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Processo n.º 27740/2017

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor estável Alexandre Luís Lehnen, matrícula 6228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, matrícula 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e de Serviços de Transporte Urbano; TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; e, como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO – SEPLAN

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001-03/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa 01-03/2019.

Art. 1º Fica alterado o art. 8º da Instrução Normativa 001-03/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Para construção em loteamentos, devidamente licenciados e aprovados, prevendo a disposição final de efluentes sanitários em solo e que não tenha sido apresentado laudo geológico com ensaios de infiltração, deverão ser realizados ensaios de permeabilidade do solo no lote previsto para a construção, conforme previsto na NBR 13.969/1997 e NBR 7.229/1993.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa 001-03/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I

Para sistemas de tratamentos de esgoto sanitário individual:				
Lote está localizado em		Coeficiente de infiltração	Condição do local	Sistema aprovado
Áreas urbanizadas antigas	Sem licenciamento ambiental para loteamento	Não há informação	-	Fossa séptica - Filtro anaeróbico - Clorador - Rede
Loteamentos	Licença ambiental prevendo disposição final em sumidouro	$\geq 36 \text{ L/m}^2.\text{dia}$	Não há problemas no lote	Mantém-se o sistema aprovado na licença de instalação
Loteamentos	Licença ambiental prevendo disposição final em sumidouro	$\geq 36 \text{ L/m}^2.\text{dia}$	Encontrada rocha ou nível freático raso (mediante apresentação de laudo técnico)	1. Fossa séptica - filtro anaeróbico - clorador - rede; 2. Reator UASB - filtro anaeróbico - clorador - rede; 3. Fossa séptica - filtro anaeróbico - vala de evapotranspiração ou infiltração; 4. Demais sistemas aprovados pela SEMA/SEPLAN com disposição final em rede.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

Loteamentos	Licença ambiental prevendo disposição final em sumidouro	< 36 L/m ² .dia	Poderá ser apresentado ensaio de infiltração realizado no lote.	<ol style="list-style-type: none">1. Fossa séptica - filtro anaeróbico - sumidouro devidamente dimensionado para o coeficiente indicado;2. Fossa séptica - filtro anaeróbico - clorador - rede;3. Reator UASB - filtro anaeróbico - clorador - rede;4. Fossa séptica - filtro anaeróbico - vala de evapotranspiração5. Demais sistemas aprovados pela SEMA/SEPLAN com disposição final em rede.
Loteamentos	Licença ambiental prevendo disposição final em sumidouro	Não há informação do coeficiente de permeabilidade do solo.	Poderá ser apresentado ensaio de infiltração realizado no lote.	<ol style="list-style-type: none">1. Fossa séptica - filtro anaeróbico - sumidouro devidamente dimensionado para o coeficiente indicado;2. Fossa séptica - filtro anaeróbico - clorador - rede;3. Reator UASB - filtro anaeróbico - clorador - rede;4. Fossa séptica - filtro anaeróbico - vala de evapotranspiração ou infiltração;5. Demais sistemas aprovados pela SEMA/SEPLAN com disposição final em rede.
Edificações concluídas	Licença ambiental loteamento prevendo disposição final em sumidouro	-	Sumidouro apresenta problemas (mediante apresentação de laudo técnico)	<ol style="list-style-type: none">1. Fossa séptica - filtro anaeróbico - clorador - rede;2. Reator UASB - filtro anaeróbico - clorador - rede;3. Fossa séptica - filtro anaeróbico - vala de evapotranspiração;4. Demais sistemas aprovados pela SEMA/SEPLAN com disposição final em rede.
Edificações onde exceda a 20 (vinte) moradores	Licença ambiental loteamento prevendo	≥ 36 L/m ² .dia	-	<ol style="list-style-type: none">1. Fossa séptica - filtro anaeróbico - clorador - rede;2. Reator UASB - filtro anaeróbico - clorador - rede;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

	disposição final em sumidouro			3. Fossa séptica - filtro anaeróbico - vala de evapotranspiração ou infiltração; 4. Demais sistemas aprovados pela SEMA/SEPLAN com disposição final em rede.
Edificações concluídas e antigas em processo de regularização	Sem licenciamento ambiental para loteamento	-	-	Mantém-se o sistema de tratamento de efluentes existente, mediante declaração assinada pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico.

“(NR)”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2023.

Luís André Benoitt,
Secretário do Meio Ambiente.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 081-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.505, de 17 de fevereiro de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 32674/2022,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Suelen Kayser, no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 442-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 530-01/2021.

Técnico de Enfermagem

SUSANA GODOY – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 442-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 082-03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023 e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ALINE DUARTE – Classificação 55º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 083-03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023 e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

LUANA LOPES – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 084-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.511, de 27 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta no expediente nº 3239/2023,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ITAMARA WERMUTH – Classificação 56º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para o candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 085-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 29913/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 07 de março de 2023, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Engenheiro Civil.

Engenheiro Civil

LUÍS EDUARDO SCHEEREN – 7º Lugar

Lajeado, 03 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL

Nº 04-07/2023 – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M²
DANIEL HENRIQUE BOTH	5870/23	55805	13	77	200	363,43
DANIEL HENRIQUE BOTH	5870/23	55804	13	77	211	362,04
NELSON SCHROEDER JACI	33289/22	88193	11	98	238	363,99
LINDOLFO ADROALDO SENGER	26079/22	-----	12	66	135	360
INELVO CIMA	26079/22	-----	12	66	147	360
MICHEL EBERHARTH REIS	5949/23	65089	13	90	282	415,02
RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5949/23	-----	13	90	307	415,55

* Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail).

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,53/m²(cinquenta e três centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 03 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1764

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01-03/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014. Finalidade: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a apresentação das propostas no prazo que correrá do dia 08 de março a 07 de abril de 2023. A sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas, ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de março de 2023 – Natanael Zanatta – Subprocurador.